

PORTARIA N.º 176-TJ, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 01/2017, de 25 de janeiro de 2017, que instituiu o Núcleo de Governança Estratégica deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o §2º do art. 1º da aludida Resolução que atribuiu ao Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte designar magistrado para coordenar as atividades do Núcleo de Governança Estratégica;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 3º da aludida Resolução, atribuindo ao Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte a designação dos gestores das células que compõem a estrutura do Núcleo de Governança Estratégica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Patrícia Gondim Moreira Pereira para coordenar as atividades do Núcleo de Governança Estratégica, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais.

Art. 2º Designar o Juiz Diego de Almeida Cabral para compor a estrutura do Núcleo de Governança Estratégica na condição de Gestor da Célula de Gestão e Inteligência de Dados Institucionais, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais.

Art. 3º Designar o Juiz Felipe Luiz Machado Barros para compor a estrutura do Núcleo de Governança Estratégica na condição de Gestor da Célula de Apoio à Prestação Jurisdicional, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais.

Art. 4º Designar o Juiz Michel Mascarenhas Silva para compor a estrutura do Núcleo de Governança Estratégica na condição de Gestor da Célula de Gestão das Demandas Repetitivas e dos Grandes Litigantes, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente